



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 192/2025.GAB.PREF.

Campo Bom, 14 de maio de 2025.

À Exma. Senhora  
Vereadora KAYANNE NASCIMENTO BRAGA  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

**Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 03/25.**

Exma. Sra. Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos, pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação nº 03/25, de autoria do Vereador JORGE BELLÉ, informar que a rua em questão foi denominada “Miguel Fagundes”, por meio da Lei Municipal nº 3.982, de 2013. Posteriormente, a Lei Municipal nº 4.172, de 2014, atribuiu-lhe o nome “Guido José Cornelly”.

Contudo, nos registros oficiais do Plano Diretor Municipal, consta unicamente a denominação conferida pela Lei de 2013, uma vez que a legislação posterior não revogou expressamente a anterior, o que gerou uma sobreposição normativa sem a devida regularização legal.

Diante do exposto, verifica-se que, à época, o então chefe do Poder Executivo Municipal procedeu, de forma equivocada, à promulgação da Lei Municipal nº 4.172/2014.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
GIOVANI BATISTA FELTES,  
Prefeito Municipal.